

Tempo: O que é o instante? Análise a partir da doutrina de São Tomás de Aquino

por Paulo Faitanin – UFF



O tempo

1. Definição: A palavra instante deriva do latim *instans*, *antis* [pret. perfeito de *insto*], cujo significado original é: *o que aperta, que insta, que persegue, iminente, próximo*. Dentre os muitos significados abrangidos nos léxicos, nos interessa o que assim elucida: *espaço de tempo indeterminado, ponto determinado do tempo*. Em seu sentido filosófico, a noção de instante é correlata à de duração e pode referir-se à duração muito curta que a consciência capta como um todo. Tradicionalmente, também foi definido como ponto determinado e indivisível da duração.

2. Uso filosófico: O conceito de instante em Platão [*Parmênides*, 156D], entendido como *a inserção súbita da eternidade no tempo*, coloca a dimensão original do instante numa esfera sobrenatural, do mundo das idéias, e seu desdobramento relacionado ao mundo físico. Esta concepção influenciou amplamente o pensamento agostiniano.

Na história do pensamento cristão ninguém se aprofundou mais na noção de tempo do que S. Agostinho, que entende o tempo como *o que serve para medir o movimento dos corpos* [*Confissões*, XI, 23, 30], estabelece que o instante pertenceria à esfera da eternidade, pois nela somente há um presente incorruptível [*Tratados Sobre o Evangelho de São João*, 38,10].

Esta mesma concepção também influenciou amplamente o existencialismo [Kierkegaard, Jaspers e Heidegger]. Abstraindo as diferenças, entenderam o instante como o *vivido, a totalidade do real e única coisa verdadeira e concreta*. Neste contexto filosófico o instante aboliu a concepção de tempo, enquanto duração contínua, porque, como em Platão, o instante *é a presença do eterno*. Por isso, o ‘instante’ atrelado à eternidade é visto como o presente autêntico e o ‘agora’, atrelado ao tempo, como o presente inautêntico da vida cotidiana. Isso culmina com a definição de instante em Heidegger como a decisão antecipadora da morte, isto é, do nada da existência [*Sein und Zeit*, §68, 81]. Aristóteles, referindo-se à noção de instante afirma: *é impossível que exista ou que seja pensado um tempo sem o instante* [*Física*, VIII, 251b 19-20]. O instante não é uma parte constitutiva do tempo, pois para o Estagirita, parece que o tempo não é constituído por instantes [*Física*, IV, 218^a e 220b 18-19]. Aristóteles coloca a dimensão original do instante numa esfera natural, do mundo físico,

mas dimensiona o seu desdobramento relacionado ao mundo metafísico. Esta concepção influenciou amplamente o pensamento tomista.

3. O instante em Tomás de Aquino: Tomás de Aquino seguindo a doutrina aristotélica também afirma que o instante *não é parte do tempo* [*In I De Caelo*, lect. 12]. *É o indivisível do tempo*. É sinônimo de nunc [agora]. O agora ou nunc é um tempo indeterminado e o tunc [então], ao qual se opõe o nunc, é um tempo determinado, mas pode também receber o nome de instans signatum [instante determinado: *In IV Physic.*, lect. 15].

No tempo são duas coisas, o passado e o futuro, mas ambas são medidas pelo mesmo instante, pois o mesmo instante é princípio do futuro e fim do passado [*C.Gen.*, II, 36]. Nenhum movimento local de um corpo é instantâneo [*In II De anima*, lect. 14], somente o dos Anjos, que não possuem corpo, o é [*S. Theo.* I, q.53, a.3,c.]. No homem, a operação do intelecto e da vontade, por causa da sua imaterialidade, pode ser no instante [*S. Theo.* I, q.63, a.5,c.]. A Eternidade, o evo e o tempo medem a ação da coisa, o seu ser operando, mas o instante mede o próprio ser da coisa [*In I Sent.*, d.19, q.2, a.2, c.]. Por isso dirá que o instante do evo difere realmente do agora no tempo, porque o primeiro mede o que se move segundo a essência, e o segundo é idêntico em todo o movimento. Deste modo, Tomás de Aquino propõe a seguinte distinção da noção de instante segundo a natureza da duração a que se aplica:

1. **O instans nunc** [o instante agora] pode ser entendido como o agora da eternidade no tempo, e deve ser entendido como o princípio e o fim do tempo, enquanto supõe a eternidade do tempo [*S. Theo.* I, q.46, a.1,ad.7].

2. **O instans signatum** [o instante determinado] pode ser entendido como o agora do presente no tempo, e deve ser entendido como o princípio e o fim de alguma ação no tempo, enquanto supõe a continuidade do tempo [*De Pot.*, 5, a.5, obj.10], sendo o indivisível do tempo [*S. Theo.* I, q.42, a.2, ad.4].

Ferrater Mora, brilhantemente, exaure as possíveis dificuldades quanto a essa distinção, dizendo: “Em todo caso, o conceito de ‘agora’ não é o mesmo quando se refere ao tempo ou à eternidade. No primeiro caso trata-se do nunc temporis sive fluens; no segundo caso, do nunc aeternitatis sive stans. O ‘agora’ do tempo é uma res fluens; o ‘agora’ da eternidade, em compensação, não flui. Por isso, esse último ‘agora’ é como o ‘presente eterno”.